



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 - 1166
E-MAIL: pref.itatiba@via-rs.net

LEI MUNICIPAL Nº1530/02 de 14 de Março de 2002

**Abre crédito suplementar no valor de R\$
23.300,00 e dá outras providências.**

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal e Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) em suplementação a seguinte dotação do orçamento em vigor:

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria da Administração

53 3390.36.00.00.00 - Outros serviços terceiros pessoas-P física....500,00
2.012 - Manutenção da Secretaria

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- Secretaria de Educação

97 3390.33.00.00.00 - Passagens com locomoção.....300,00
2.032 - Manutenção da Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- manutenção e Desenvolvimento do Ensino

111 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo2.500,00

115 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pess Juri.....2.500,00.
2.035 - Manutenção do Ensino Fundamental

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Serviço da Agricultura e Pecuária

200 3190.05.99.00.00 - Outros benefícios previdenciários.....1.500,00
2.063 - Manutenção da Secretaria da Agricultura

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde

237 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo.....5.000,00

240 3390.36.00.00.00 - Outros serviços terceiros pes. Juri.....2.000,00
2.076 - Manutenção do Sistema Ambulatorial

249 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros-Pess Juri.....2.000,00
2.077 - Manutenção do Programa Saúde Familiar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Fundo Municipal da Assistência Social

292 3390.3200.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.....3.000,00

295 3390.36.00.00.00 - Outros serviços terceiros pes. Juri.....2.000,00

297 3390.48.00.00.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas F....2.000,00
2.092 - Manutenção da Assistência Social

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 - 1166
E-MAIL: pref.itatiba@via-rs.net

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente

Lei, servirá de recursos:

ÓRGÃO: 03 - Secretaria da Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria da Administração

48 3190.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação.....500,00
2.012 - Manutenção da Secretaria

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- Secretaria de Educação

94 3190.33.00.00.00 - Auxilio Alimentação.....300,00
2.032 - Manutenção da Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- manutenção e Desenvolvimento do Ensino

121 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo5.000,00
2.036 - Manutenção do Transporte Escolar

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Serviço da Agricultura e Pecuária

196 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....12.500,00
1.025 - Habitação Rural

214 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo.....1.500,00
2.064 - Manutenção da Secretaria da Agricultura

ÓRGÃO: 08- Secretaria da Saúde e meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Fundo Municipal da Assistência Social

273 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo.....2.000,00
2.087 - Manutenção da Assistência ao Idoso

291 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo.....1.500,00
2.092 - Manutenção da Assistência Social

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO
SUL, 14 de março de 2002.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Em data supra.

Luiz Carlos Teczak
Secretário Municipal

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 - 1166
E-MAIL: pref.itatiba@via-rs.net

da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**